

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jpnsr5km SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2025 Requerimento nº 239/2025 Protocolo nº 4446/2025 Processo nº 1372/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja autorizada a realização de **Sessão Especial em Homenagem ao Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI Cuiabá, a ser realizada às 19h do dia 15 de maio de 2025, no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour”, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a realização de uma Sessão Especial Solene em homenagem ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Cuiabá, unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), que desempenha papel fundamental na promoção da saúde dos povos originários em nosso estado.

O DSEI constitui um modelo de organização dos serviços de saúde indígena orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado. Sua estrutura contempla um conjunto de atividades técnicas voltadas à qualificação e racionalização da atenção à saúde, reorganizando a rede de saúde e práticas sanitárias por meio de ações administrativo-gerenciais e com participação do Controle Social.

No Brasil, existem 34 DSEIs, distribuídos estrategicamente conforme a ocupação territorial das comunidades indígenas, sem obedecer os limites estaduais. Sua rede de atendimento é composta por Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), Polos Base e Casas de Saúde Indígena (CASAs).

O DSEI Cuiabá é responsável atualmente por uma população de 6.866 (seis mil oitocentos e sessenta e seis) indígenas, distribuídos em 122 (cento e vinte e duas) aldeias, localizadas em 23 terras indígenas no estado de Mato Grosso, abrangendo uma área territorial de 2.301.034,77 hectares, com acesso realizado pelos modais terrestre e fluvial. Possui 10 (dez) Polos Base – sendo 04 (quatro) Administrativos (Cuiabá, Rondonópolis, Tangará da Serra e Brasnorte) e 06 (seis) Assistenciais (Chiquitano, Bacaval, Três Lagoas, Rio Verde, Meruri e Pakuera) – além de 38 (trinta e oito) UBSIs.

Com a recente inclusão de aproximadamente 1.450 (um mil quatrocentos e cinquenta) indígenas da etnia Nambikwara, dos municípios de Comodoro, Nova Lacerda e Conquista D'Oeste, o DSEI Cuiabá ampliará sua



cobertura para 8.316 (oito mil trezentos e dezesseis) indígenas, em 173 (cento e setenta e três) aldeias, distribuídas por 28 terras indígenas, cobrindo uma área total de 3.472.817,00 hectares.

Esta Sessão Especial busca reconhecer publicamente o trabalho realizado por esta importante instituição, que assegura o direito fundamental à saúde para milhares de indígenas em Mato Grosso, respeitando suas especificidades culturais e territoriais. A homenagem também reforça o compromisso desta Casa de Leis com a valorização das políticas públicas voltadas aos povos indígenas e com o fortalecimento do SasiSUS como modelo único e necessário para a atenção diferenciada à saúde indígena no Brasil.

Diante da relevância desta homenagem, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual